



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Ano 2024
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR	VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR “MARCO AURELIO  
CARVALHO BARROS”.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no art. 16, IV da Lei Orgânica do município promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Srº **MARCO AURELIO CARVALHO BARROS** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 07de Março de 2024.

**Vereador Sargento Joelson - PSB**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330031003500300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Ano <b>2024</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR	<b>VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB</b>	

**JUSTIFICATIVA**

**MARCO AURÉLIO CARVALHO BARROS**, nascido em Alto Araguaia, filho de Gair de Barros e Dalva de Carvalho Barros, casado com Ana Flávia Antônio Gomes Barros e pai do Marcos Henrique Gomes Barros.

No ano de 1986 mudou-se para Cuiabá onde reside até os dias atuais, onde trabalhou no Banco Itaú, Empresa Imperial Refrigerantes S.A e também na Secretaria de Estado de Administração e Secretaria de Estado Saúde e assessor parlamentar.

Formando em Administração de Empresas e pós graduado, prestou diversos serviços ao Município de Cuiabá durante os anos que atuou nas secretárias de Estado bem como na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Registramos o nosso reconhecimento ao **Srº MARCO AURÉLIO CARVALHO BARROS**, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadão e homem honesto, digno do recebimento deste Título de Cidadão Cuiabano.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 07 de Março de 2024.

**Ver. Sargento Joelson - PSB.**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330031003500300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

